

RI do PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS – GESTÃO MUNICIPAL

Senhores gestores, o Relatório de Informações Sociais (RI) do Pacto de Aprimoramento do SUAS – Gestão Municipal já está disponível para consulta. **Acesse o RI de seu Município** em www.mds.gov.br/sagi

O que é o Pacto de Aprimoramento do SUAS?

O Pacto de Aprimoramento do SUAS é resultado de amplo processo de discussão entre representantes dos 3 níveis da federação na Comissão Intergestores Tripartite (CIT). Por meio desse instrumento se materializam as metas e as prioridades nacionais no âmbito do SUAS. Trata-se, portanto, de mecanismo de indução do aprimoramento do Sistema como um todo.

A NOB-SUAS 2012 estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem elaborar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, contendo: i) ações de estruturação e aperfeiçoamento do SUAS em seu âmbito; ii) planejamento e acompanhamento da gestão, organização e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

A CIT definiu na sua 124ª Reunião Ordinária as Prioridades e Metas para a gestão municipal, no âmbito do Pacto de Aprimoramento do SUAS, para o quadriênio 2014/2017. A periodicidade de elaboração do Pacto é quadrienal, com acompanhamento e revisão anual das prioridades e metas estabelecidas.

Conforme artigo 24 da NOB-SUAS 2012, “o Pacto de Aprimoramento do SUAS compreende:

- I – definição de indicadores;
- II – definição de níveis de gestão;
- III – fixação de prioridades e metas de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
- IV – planejamento para o alcance de metas de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
- V – apoio entre a União, os Estados, o Distrito Federal e o Municípios, para o alcance das metas pactuadas; e
- VI – adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação.”

O acompanhamento e a avaliação do Pacto tem por objetivo observar o cumprimento de seu conteúdo e a efetivação dos compromissos assumidos entre os entes para a melhoria contínua da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, visando à sua adequação gradativa aos padrões estabelecidos pelo SUAS. Nesse sentido, cada meta refere-se a um ponto estratégico que deve ser observado pelo gestor municipal na condução do SUAS no seu município.

Qual o objetivo do Relatório de Informações Sociais (RI)?

A NOB/SUAS 2012, estabelece em seu Capítulo XI, regras de transição, art. 139, que “a aplicação do Capítulo IV se dará a partir da implantação efetiva do sistema de informação que permita o planejamento dos entes federativos para o alcance das prioridades e metas do Pacto Aprimoramento do SUAS e o respectivo acompanhamento”. Nesse sentido, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, apresenta o Relatório de Informações Sociais (RI) do Pacto de Aprimoramento do SUAS – Gestão Municipal.

O RI é a ferramenta informatizada por meio da qual se dará o planejamento para alcance das metas de aprimoramento do SUAS e tem por objetivo orientar o planejamento municipal para o alcance das prioridades e metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS. Esse instrumento será atualizado anualmente, permitindo a cada ente federado realizar o acompanhamento das suas metas e prioridades e dar os devidos encaminhamentos para seu alcance. Essa primeira edição do RI traz dados referentes ao ano de 2013 (a linha de base para o acompanhamento das metas) e não está incluído no período de vigência do Pacto. Foram utilizados dados dos bancos oficiais do MDS e do IBGE. Ressaltamos que nem todas as metas puderam ser calculadas devido a alguns fatores, como ausência de dados ou imprecisão conceitual.

O acompanhamento do Pacto de Aprimoramento do SUAS deverá orientar o apoio técnico e financeiro à gestão descentralizada para o alcance das metas de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social. Todos os entes federados devem garantir que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com os Planos de Assistência Social e compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS e devem implantar sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial. Portanto, o Relatório de Informações Sociais caracteriza-se como instrumento necessário ao planejamento da política de Assistência Social no município.

O Relatório está organizado por metas, sendo que em cada uma delas o gestor poderá encontrar os indicadores adotados, como os mesmos foram elaborados, as fontes de informações, a situação de seu município e a apuração anual da meta no período de vigência do Pacto. O RI foi construído com o objetivo de auxiliar, de forma prática e objetiva, o gestor no planejamento para o alcance das metas e prioridades pactuadas e para isso oferecemos diversos dados referentes à aferição das metas. Além disso, o mesmo será atualizado anualmente de modo que os municípios e, também, os estados, possam acompanhar o desenvolvimento da política ao longo do período de 4 anos.

O RI do Pacto de Aprimoramento do SUAS – Gestão Municipal está disponível no site do MDS, na página da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), ou pelo link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>

Dúvidas e sugestões deverão ser encaminhadas para o Departamento de Gestão do SUAS, Coordenação de Apoio ao Controle Social e à Gestão Descentralizada, telefones: (61) 2030-3039 / 3121; e e-mail: redesuas@mds.gov.br.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Apoio ao Controle Social e à Gestão Descentralizada - CGACS